



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Neusa Klein Maraschini, inscrita no CPF sob o nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 01.627.484/0001-66, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 2070, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **Rosana Maria Galio Poggere**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.636.288-0 e inscrita no CPF sob o nº 018.631.599-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 65/2018** modalidade **Tomada de Preços nº 07/2018**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de execução do contrato original nº 112/2018 que tem por a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, instalação de postes de rede elétrica, localizados na Rua Frei Bonifácio e Rua Getúlio Vargas, de acordo com o memorial descritivo e projeto básico que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de execução passa a ser até 30/10/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 12 de Setembro de 2018.

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
Contratado

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**CELESTINO BORGES VIEIRA**  
Testemunha

---

**JEFFERSON LUIS BORTOLI**  
Fiscal do Contrato